



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 555C

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5640, DE 1º. DE ABRIL DE 2020 *

Altera o Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020, para dispor sobre o funcionamento dos estabelecimentos que mencionam, como medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID-19, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, da Constituição Federal, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos Decretos federais n. 10.282, de 20 de março de 2020, e n. 10.288, de 22 de março de 2020, e n. 10.292, de 25 de março de 2020; CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde; CONSIDERANDO a Portaria n. 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19); CONSIDERANDO o disposto nos Decretos estaduais n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020, e n. 29.556, de 24 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria n. 116, de 26 de março de 2020, da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; CONSIDERANDO a confirmação de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19) no Município de Mossoró.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Sistema Municipal de Saúde, declarada pelo Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto altera o Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020, para dispor sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos tipo supermercados, mercados, mercearias e demais estabelecimentos congêneres, varejistas e/ou atacadistas, que comercializem alimentos não preparados e mantimentos, aos domingos.

Art. 2º - O inciso II do art. 2º do Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

II -

b) supermercados, mercados, mercearias e demais estabelecimentos congêneres, varejistas e/ou atacadistas, que comercializem alimentos não preparados e mantimentos;

Art. 3º - O inciso II do art. 2º do Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020 passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

Art. 2º

§8º - Os estabelecimentos tipo supermercados, mercados, mercearias e demais estabelecimentos congêneres, varejistas e/ou atacadistas, que comercializem alimentos não preparados e mantimentos, funcionarão aberto ao público, aos domingos, de 7h às 13h.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das medidas determinadas pelos Decretos n. 5.623, de 17 de março de 2020, n. 5.627, de 19 de março de 2020, n. 5.630, de 20 de março de 2020, e n. 5.631, de 23 de março de 2020.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 1º de abril de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

* republicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 080/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica; e, CONSIDERANDO a vigência do Convênio n. 12/2017, celebrado entre o Município de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio

do Ofício n. 170/2018-GP, de 17 de março de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a renovação da cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN, a servidora MARDEGE MELO DE MORAIS, matrícula n. 9300-9, do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Cumpre ao cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 01 de abril de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO o Memorando nº 0346/2020-SGP/PMM, de 01 de abril de 2020, instruído do Memorando nº 0231/2020 - Unidade de Gestão do Trabalho, de 27 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, homologado em 27 de junho de 2019, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, edição de 28 de junho de 2019, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro - Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos respectivos cargos abaixo identificados, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; c) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do Art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos Arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2.000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; d) documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu Art. 22; e) 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente; f) Carteira de trabalho emitida pelo MTPS; g) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br; h) certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; i) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso; j) PIS ou PASEP, caso seja cadastrado; k) Registro de Conselho de Classe, e comprovante de que está em dia com as mensalidades; l) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (Dezoito) anos; m) declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da posse; n) comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone); o) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; p) cópia autenticada em cartório do Diploma comprobatório de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo/especialidade, estabelecida no ANEXO II do Edital de abertura do certame; q) cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar referente ao Diploma apresentado. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 - Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Clas	Insc N O M E	Data Nasc.
1ª	60 Dixon Fradik Medeiros Lima	20/05/1976
2ª	55 Monoel Vieira de Oliveira	21/11/1961

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Clas	Insc N O M E	Data Nasc.
1ª	4 Ubirajara Caldas Leonardo Nogueira Júnior	02/01/1990
2ª	12 Mariana da Costa Vieira	24/09/1982

CARGO: MÉDICO INTERVENционISTA

Clas	Insc N O M E	Data Nasc.
3ª	33 Alexandre Avelino Moreira Maia	09/07/1962
4ª	61 João Paulo de Freitas	20/07/1992
5ª	1 Emmanoel Felipe de Lima Ferreira	27/02/1989

Mossoró-RN, 02 de abril de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 519/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 0234/2020 - Unidade de Gestão do Trabalho, de 27 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, informando que a suposta infração disciplinar, noticiada no anterior Memorando nº 0160/2020 - Unidade de Gestão do Trabalho, de 03 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, é em desfavor do servidor Francisco Ronaldo de Oliveira, e não do servidor abaixo identificado, RESOLVE:

Art. 1º - TONAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 471/2020-SEMAD, de 16 de março de 2020, da Secretaria de Administração, que instaurou o Inquérito Administrativo para apurar possível infração disciplinar em desfavor do servidor RONALDO ANTONIO DANTAS, matrícula nº 13277-2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 30 de março de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 520/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
 CONSIDERANDO os Memorandos nº 0234/2020 – Unidade de Gestão do Trabalho, de 27 de março de 2020, e 0160/2020 – Unidade de Gestão do Trabalho, de 03 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, relatando suposta infração disciplinar, em desfavor do servidor, abaixo identificado, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos noticiados, no que se refere à infração disciplinar imputada ao servidor FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12293-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio de Vasconcelos Maia – UPA I.
 Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:
 1. Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8;
 2. Manoel Bizerra da Costa, matrícula nº 4337-9; e
 3. Jose Claudio de Azevedo Braz, matrícula nº 8949-4.
 Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 30 de março de 2020.

Pedro Almeida Duarte
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 521/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
 CONSIDERANDO o ATO ORDINATÓRIO proferido no Processo nº 0816154-75.2019.8.20.5106, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, recebido em 26 de março de 2020,

CONSIDERANDO que a senhora Maria das Graças Almeida Monteiro, autora da ação do aludido processo, ingressou no quadro de pessoal desta Prefeitura em 10 de março de 1981, e afastou-se de suas funções públicas, em 08 de junho de 2006, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, confirmando, dessa forma, 25 (vinte e cinco) anos completos de tempo de serviço público municipal, CONSIDERANDO, ainda, que os ocupantes do cargo de Professor NS D, ora exercido, na época, pela senhora Maria das Graças Almeida Monteiro, foram enquadrados no cargo de Professor Nível II, com carga de trinta horas semanais, nos termos do art. 15, ANEXO III, da Lei Municipal nº 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, recepcionado pelo art. 21 da Lei Complementar nº 070, de 26 de abril de 2012, e c/c o ANEXO – Tabela I, da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da complementação dos proventos da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) a senhora MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MONTEIRO, benefício nº 1412080948, com paridade na remuneração do cargo de Professor da ativa, Nível II, Classe V, com carga de trinta horas semanais, de conformidade com a planilha, abaixo:

Discriminação	Valor R\$
Vencimento básico do cargo	3.641,05
Adicional por tempo de serviço de 25% 910,26	
Total da remuneração =	4.551,31
Provento da aposentadoria a ser deduzido	1.134,64
Valor da complementação a ser pago Município de Mossoró	3.416,67

 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 30 de março de 2020.

Pedro Almeida Duarte
 Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
 OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Assistente Social, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 CONTRATADO(A): PATRICIA PEREIRA FERNANDES DA NOBREGA
 VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (um mil novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2020
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
 Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
 OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio III -TNM III, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 CONTRATADO(A): ITALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA
 VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2020
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
 Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
 OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio I -TNM I, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS SOARES MARIA
 VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2020
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
 Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
 OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio III -TNM III, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 CONTRATADO(A): ALEXANDRE GABRIEL DE MORAIS
 VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2020
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
 Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
 OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Superior - pessoa com Deficiência - TNS, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 CONTRATADO(A): LEILA MONICA DE MENEZES
 VALOR MENSAL: R\$ 1.947,55 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2020
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
 Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
 OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Superior - TNS, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

MOSSORÓ
 CONTRATADO(A): ROSANGELA GONÇALVES DOS SANTOS
 VALOR MENSAL: R\$ 1.947,55 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2020
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
 Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
 OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio I -TNM I, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 CONTRATADO(A): SONARA PEREIRA DE MOURA
 VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2020
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
 Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
 OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio I -TNM I, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 CONTRATADO(A): MARLUCE MARIA DANTAS PEREIRA
 VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2020
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
 Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
 OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Psicólogo, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 CONTRATADO(A): PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA
 VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (um mil novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2020
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
 Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
 OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Assistente Social, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 CONTRATADO(A): PATRICIA FERNANDES VIANA
 VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (um mil novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2020
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
 Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
 OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio I -TNM I, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 CONTRATADO(A): JUSSARA ROBERTA MENDES DE

OLIVEIRA SOUZA
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Superior - TNS, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): ALZENEIDE FERREIRA DA FONSECA OLIVEIRA
VALOR MENSAL: R\$ 1.947,55 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio I -TNM I, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): JOELMA MARIA DOS SANTOS FILGUEIRA
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio II -TNM II, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): WALTERCIO LIMA DE OLIVEIRA
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio II -TNM II, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): ANTONIO CRISTIANO DA SILVA
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio I -TNM I, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA DELFINO
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Superior - TNS, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): LENIRA OLIVEIRA COSTA NOGUEIRA
VALOR MENSAL: R\$ 1.947,55 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio III -TNM III, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): MARIA AURI DE CASTRO MEDEIROS
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Assistente Social - Pessoa com Deficiência, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): KARLA CRISTINA DA SILVA FELIX
VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (um mil novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio III -TNM III, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): CLAUDIA CARDILANE DE LIMA
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Psicólogo, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): KELI CRISTINA MARTINS PEDROSA
VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (um mil novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Assistente Social, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): PAULA GURGEL DANTAS
VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (um mil novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio I -TNM I, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): ROSANA MARIA DE LIMA SOUZA
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio I -TNM I, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA MEDEIROS ALEXANDRE
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio III -TNM III, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): GERALUZIA FERREIRA DE LIMA
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Assistente Social, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): VALÉRIA SAMANTHA PEREIRA DA COSTA
VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (um mil novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini

Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Superior - TNS, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): CARLA RENATA GADELHA
VALOR MENSAL: R\$ 1.947,55 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio III -TNM III, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): OZANEIDE MENDES DE MELO LAURENTINO
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Psicólogo, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): ARTHUR FERNANDES SAMPAIO
VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (um mil novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio I - Pessoa com Deficiência TNM I, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): ANA PAULA DE SOUZA CORDEIRO
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio III -TNM III, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): ELIZABETE MARIA DE LIMA OLIVEIRA
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio I -TNM I, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): ZENAIDE LUCAS BEZERRA SILVA
VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

PORTARIA Nº 522/2020 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o memorando nº 0221/2020 – Unidade de Gestão de Trabalho – Secretaria Municipal de Saúde, com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),
R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção do servidor Orlando Sérgio de Oliveira, matrícula no 5846-8, da Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLICQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 30 de março de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário Municipal de Administração

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018, FIRMADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2020 – CONCORRÊNCIA Nº 08/2017 – SEIMURB

FICA INCLUSO AO ITEM 4.1, CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO. A FONTE: 19200000 – Recursos de Operações de Crédito.
EMPRESA: CONSTRUTORA PROEL ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 26.040.127/0001-28
Assina pela contratada: CHRISTIANO TITO DE MEDEIROS JÁCOME – (sócio)
Assina pela contratante: KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO – Secretária
Data da assinatura: 26 de março de 2020

Termo de extrato de Aditivo Aditivo Nº 02 de prorrogação de prazo Tomada de Preço Nº 25/2017 – SEIMURB - CONTRATO Nº 03/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 25/2017 – SEIMURB, que foi firmado em 21/02/2018.
Empresa: Lino Construções, Terraplanagem, Locação e Serviços Eireli
CNPJ Nº: 06.245.705/0001-55
Vigência: 06 (seis) meses
Período: 26/03/2020 a 26/09/2020
Data de assinatura: 26 de março de 2020
Assina pelo a empresa: Mario Lino de Mendonça Neto - Procurador
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Termo Autorizativo de Inexigibilidade Inexigibilidade Nº 12/2020 – SMDSJ – Processo Licitatório Nº 59/2020. Processo de Despesa: 484/2020 – SMDSJ

Objeto: Contratação direta do COEGEMAS/RN
Empresa: empresa COLEGIADA ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 08.713.120/0001-48
Valor: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Data de Assinatura do Termo: 30 de março de 2020

Termo Autorizativo de Dispensa Dispensa Nº 12/2020- SEDAT Processo Licitatório Nº 38/2020 Processo de Despesa: 385/2020 – SEDAT

Objeto: Aquisição de Carros Coletes de Lixo para os Mercados Públicos Municipais.

Empresa: FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ Nº: 08.345.612/0001-19
Valor: R\$ 5.192,00 (cinco mil cento e noventa e dois reais)
Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Data de Assinatura do Termo: 30 de março de 2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 413/2019, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019 – DISPENSA Nº 139/2019 – SMS

Fica incluso ao item 4.1, da Cláusula Quarta do Contrato a FONTE abaixo informada:
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
EMPRESA: ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 11.774.942/0001-43
Assina pela contratada: ALEX SOARES COSTA
Assina pela contratante: MARIA DA SAUDADE AZEVEDO – Secretária
Data da assinatura: 31 de março de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 01/2020- SME - PROCESSO Nº 58/2020.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pela Portaria nº 074/2020, publicado no JOM - Jornal Oficial de Mossoró nº 555 em 27 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do certame cujo o objeto é: contratação de 01 (uma) empresa para realizar a obra remanescente da Quadra Escolar Coberta da E.M. Maurício de Oliveira, localizada na Comunidade Malsa, Zona Rural do Município de Mossoró/RN, conforme especificado no projeto básico, orçamento de referência e especificações técnicas, em anexo.

Data/Local: 17 de abril de 2020 – Na sala de licitação da Diretoria Executiva de Licitações, Contrato e Compras. Horário: 09:00 horas

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

- a) On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;
- b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às 13:00h, na Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.
- c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.finus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp?peila> - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.
Mossoró, 02 de abril de 2020

Laíla de Oliveira Fonseca Menezes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Termo Aditivo Aditivo Nº 01 de readequação de planilhas Concorrência Nº 03/2019 – SMS - CONTRATO Nº 294/2019

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a readequação dos quantitativos da Planilha do contrato decorrente da Concorrência Nº 03/2019 – SMS, que foi firmado em 16/08/2019.

Empresa: A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº: 04.693.484/0001-52
Valor: R\$ 292.137,93 (duzentos e noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos)
Data de assinatura: 02 de abril de 2020
Assina pelo a empresa: Cláudio Augusto da Escóssia - Sócio
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Termo Autorizativo de Dispensa e Contrato Dispensa Nº 20/2020 – SMS Processo Licitatório Nº 78/2020. Processo de Despesa: 668/2020 – SMS Contrato nº 95/2020

Objeto: Contratação em conformidade art. 4º da Lei 13.979/2020, de empresa especializada na locação de Unidades Modulares Termo Acústico, para ampliação de leitos clínicos que serão destinados aos pacientes com diagnóstico de síndrome respiratória grave, sendo estes localizados na Unidade de Pronto Atendimento Raimundo Benjamin Franco – UPA do Belo Horizonte. Empresa: Mondial Windows Indústria e Comercio de Janelas e Esquadras Ltda
CNPJ: 09.138.083/0001-54

Valor: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura do Termo e Contrato: 02 de abril de 2020
Vigência: 02/04/2020 a 02/10/2020
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: Eroid Bergia – Representante

**Termo Autorizativo de Dispensa e Contrato
Dispensa Nº 21/2020 – SMS
Processo Licitatório Nº 79/2020.
Processo de Despesa: 669/2020 – SMS
Contrato nº 96/2020**

Objeto: Contratação em conformidade art. 4º da lei 13.979/20, de empresa especializada para a aquisição de camas fawler reclináveis e suporte de soro, que visam à ampliação de leitos clínicos que serão destinados aos pacientes com diagnóstico de síndrome respiratória grave, sendo estes localizados na Unidade de Pronto Atendimento Raimundo Benjamim Franco – UPA do Belo Horizonte.
Empresa: H de P Cavalcanti Filho Eireli
CNPJ: 70.318.597/0001-00
Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
Vigência: 02/04/2020 a 02/10/2020
Data de Assinatura do Termo e Contrato: 02 de abril de 2020
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: Hermes de Paiva Cavalcanti Filho – Representante

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2020-SMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019 – SMS**

Objeto: Aquisição dos produtos relacionados no Anexo I, destinado a atender necessidade das unidades municipais de saúde, possibilitando o desenvolvimento das atividades de rotina administrativa, que serão prestados de forma continuada à Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP.
CNPJ: 01.973.806/0001-29
Valor: R\$ 135.938,28
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 25.03.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira - Procurador

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020-SEIMURB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 – SEIMURB**

Objeto: Aquisição de material esportivo, conforme os Anexos de I a XI, parte integrante do presente, que serão fornecidos para Sec Mun de Infra, Meio Amb, Urbanismo e S.Urbanos.
Empresa: G M DOS SANTOS PONTES ME - ME.
CNPJ: 16.874.288/0001-63
Valor: R\$ 5.243,50
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 16.03.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Gleydson Magno dos Santos Pontes - Sócio

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2020- SEIMURB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 – SEIMURB**

Objeto: aquisição de material para execução de cursos, aquisição de material de música, conforme os Anexos de I a XI, parte integrante do presente, que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empreendimento Residencial Santa Júlia - APF nº 0.292.184-70.
Empresa: D R DA CRUZ - ME.
CNPJ: 22.871.575/0001-12
Valor: R\$ 2.550,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 13.03.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman De Oliveira Cunha – Procurador

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2020- SEIMURB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 – SEIMURB**

Objeto: aquisição de material para execução de cursos, aquisição de material de música, conforme os Anexos de I a XI, parte integrante do presente, que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empreendimento Residencial Mossoró 2 - APF nº 0.408.878-45.

Empresa: D R DA CRUZ - ME.
CNPJ: 22.871.575/0001-12
Valor: R\$ 2.550,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 13.03.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman De Oliveira Cunha – Procurador

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2020-SMDSJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 – SMDSJ**

Objeto: Aquisição de Material de Expediente relacionado no Termo de Referência em anexo, que serão prestados de forma continuada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.
Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP.
CNPJ: 01.973.806/0001-29
Valor: R\$ 101.785,50
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 23.03.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira - Procurador

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2020- SEIMURB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019 – SEIMURB**

Objeto: Aquisição de equipamento de informática, conforme especificado em anexo, parte integrante do presente, que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS.
Empresa: D R DA CRUZ - ME.
CNPJ: 22.871.575/0001-12
Valor: R\$ 72.899,76
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 18.03.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman De Oliveira Cunha – Procurador

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2020- SEIMURB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 – SEIMURB**

Objeto: Aquisição de material para execução de cursos, aquisição de material de música, conforme os Anexos de I a XI, parte integrante do presente, que serão fornecidos para Sec Mun de Infra, Meio Amb, Urbanismo e S.Urbanos.
Empresa: D R DA CRUZ - ME.
CNPJ: 22.871.575/0001-12
Valor: R\$ 8.547,50
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 16.03.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2020- SEIMURB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 – SEIMURB**

Objeto: aquisição de material para execução de cursos, aquisição de material de música, conforme os Anexos de I a XI, parte integrante do presente, que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS.
Empresa: D R DA CRUZ - ME.
CNPJ: 22.871.575/0001-12
Valor: R\$ 2.550,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 13.03.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2020- SEIMURB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 – SEIMURB**

Objeto: Aquisição de material para execução de cursos, aquisição de material de música, conforme os Anexos de I a XI, parte integrante do presente, que serão fornecidos para SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS.
Empresa: D R DA CRUZ - ME.
CNPJ: 22.871.575/0001-12
Valor: R\$ 1.275,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 13.03.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2020- SEIMURB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 – SEIMURB**

Objeto: Locação de Veículos, conforme os Anexos de I a XI, parte integrante do presente, que serão prestados de forma continuada à Sec Mun de Infra, Meio Amb, Urbanismo e S.Urbanos.
Empresa: MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 07.656.489/0001-01
Valor: R\$ 57.960,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 17.01.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

**ERRATA A PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 – SEIMURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2020**

OBJETO: A aquisição de material de música, conforme anexos de I ao XI, que serão fornecidos de forma continuada a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Empreendimento Residencial Mossoró 2 – APF nº 0.294.087-38.
Onde se lê: Valor R\$ 2.550,00
LEIA-SE: Valor R\$ 1.275,00
PÁG. 05 do JOM 554 A de sexta-feira, 20 de março de 2020, ANO XII

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020 - SESEM
PROCESSO Nº. 40/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de abril de 2020, às 08h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para Desenvolvimento, treinamento, suporte e hospedagem do sistema Botão do Pânico, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.
Mossoró-RN, em 31 de março de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2020 - SESEM
PROCESSO Nº. 41/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de abril de 2020, às 09h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Coletes balísticos Nível III-A, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.
Mossoró-RN, em 31 de março de 2020.
Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020 - SESEM
PROCESSO Nº. 42/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de abril de 2020, às 08h31min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Fardamento destinado aos Guardas Civis Municipais de Mossoró, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mossoró-RN, em 31 de março de 2020.
Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2020 - SESEM
PROCESSO Nº. 43/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de abril de 2020, às 09h31min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de serviços gráficos de materiais de distribuição gratuita, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes

encontra-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Mossoró-RN, em 31 de março de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2020 - SESEM
PROCESSO Nº. 44/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de abril de 2020, às 10h31min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos, utensílios domésticos e mobília, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Mossoró-RN, em 31 de março de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2020-SESEM
PROCESSO Nº. 45/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de abril de 2020, às 08h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos e equipamentos de sinalização, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Mossoró-RN, em 31 de março de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2020 - SESEM
PROCESSO Nº. 46/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de abril de 2020, às 10h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é... Registro de preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores, notebook, impressoras, datashow, câmeras e tablets), conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Mossoró-RN, em 31 de março de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2020 - SMS
PROCESSO Nº. 49/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de abril de 2020, às 10h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços, para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - envasado em botijões de 13Kg e 45kg, para abastecimento das unidades de Saúde deste município, a saber, tendo por objetivo cozinhar a alimentação para atender aos pacientes em tratamento de saúde e os profissionais que trabalham em regime de plantão nas unidades supramencionadas, bem como demais atendimento necessários para suprir as demandas deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mossoró-RN, em 31 de março de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO 1º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 - SME
PROCESSO Nº 368/2019**

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa de seu Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em face do não atendimento do exposto no Item 13.2 do Instrumento Convocatório, DESCLASSIFICAR, a empresa JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO - ME, 1ª classificada nos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 25, 26, 28, 29, 34, 35, 36 do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 - SME, por não atender a convocação para assinatura da ARP nº 03/2020, quando convocado. Mossoró-RN, 31 de março de 2020

FLUSSIEUR Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 - SME
PROCESSO Nº 368/2019**

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa de seu Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, mantida a ordem de classificação e em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME - 2ª classificada, para, querendo, fornecer os itens nº 06, 12, 29, 35, e 36. Mossoró-RN, 31 de março de 2020

FLUSSIEUR Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 - SME
PROCESSO Nº 368/2019**

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa de seu Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, mantida a ordem de classificação e em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCA a empresa LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP - 2ª classificada, para, querendo, fornecer os itens 04, 05, 07, 25, 26, 28 e 34. Mossoró-RN, 31 de março de 2020

FLUSSIEUR Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 - SME
PROCESSO Nº 368/2019**

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa de seu Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, mantida a ordem de classificação e em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCA a empresa COMERCIAL BOM TEMPO VARRIEDADES LTDA - 2ª classificada, para, querendo, fornecer os itens nº 08, 09, 10, 11 e 13..

Mossoró-RN, 31 de março de 2020

FLUSSIEUR Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

JUSTIFICATIVA

O sistema de transporte viário brasileiro é composto por vias principais (geralmente vias pavimentadas) e por vias secundárias (geralmente estradas vicinais), sendo as primeiras responsáveis por mobilidade e as outras responsáveis por acessos, principalmente às áreas mais restritas. O sistema viário funciona em perfeita sincronia, onde as estradas vicinais permitem a chegada de insumos aos centros produtivos e também a saída de produtos e do alcance da prestação de serviços essenciais para a boa qualidade de vida dos residentes na zona rural de um município. É fácil associar as estradas vicinais ao escoamento da produção agrícola, visto que a maioria das áreas

produtivas estão localizadas em pontos de acesso restrito. É fato que o agronegócio é pilar importante da economia brasileira. Dessa forma, as estradas vicinais são muito importantes para o desenvolvimento econômico do Brasil.

Ocorre que, com o passar do tempo, por se tratarem de estradas de terra, ou seja, estradas não pavimentadas, as estradas vicinais necessitam de manutenção periódica, principalmente no atual período de chuvas intensas em que estamos passando, as estradas apresentam uma grande quantidade de lama, impedindo a trafegabilidade pelo local. Desse modo, a forma mais adequada para realização destes reparos deve ser feita por meio de um maquinário específico, que assegura a administração pública a prestação de um serviço com boa qualidade à população.

Em 2019 foram firmados os contratos de nº 45/2019 e nº 276/2019 entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa SERVIPAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, com o objetivo de fornecer a locação de máquinas (escavadeira hidráulica, rolo compactador e motoniveladora) para prestação de serviços ao Departamento de Estradas Vicinais, incluindo condutor e combustível.

Uma vez que o compromisso dessa gestão é totalmente direcionado à qualidade de vida dos habitantes desta cidade, ressaltamos que a realização da prestação de serviços ao Departamento de Estradas Vicinais em questão, possui imensa relevância, visto que a não realização da manutenção destas estradas, caracterizaria um grande prejuízo à população, inviabilizando o acesso às comunidades rurais e a garantia da prestação de diversos serviços essenciais, como entrega de medicamentos e materiais de saúde e o fornecimento de pequenos produtores de hortifrutti às redes de supermercados, tão importantes para a sobrevivência de uma cidade.

A Resolução nº 32/2016 do TCE/RN estabelece a necessidade de obediência a uma ordem cronológica no pagamento de credores da Administração Pública. Ocorre que os contratos acima referenciados, necessitam da realização do pagamento à empresa contratada visto à necessidade de manutenção das estradas vicinais e para que não soframos qualquer paralisação na execução dos serviços de reparos nas estradas que interligam as comunidades rurais, provocando assim, imensos prejuízos para a população mossoroense quando da impossibilidade de deslocar-se apropriadamente entre as diferentes zonas da cidade atingindo a passagem das ambulâncias do SAMU, entrega de materiais de saúde e outros atendimentos necessários à população da zona rural mossoroense. Diante da relevância do serviço aqui referido e da impossibilidade orçamentária do Município arcar primeiro com todas as demais despesas relativas ao pagamento das empresas que se encontram à frente da empresa SERVIPAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, na ordem cronológica de credores, evocamos o art. 15, inciso VI, da Instrução Normativa nº 1/2018 da Controladoria Geral do Município de Mossoró/RN que dispõe:

Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de: VI - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas. Dado a necessidade atual do pagamento à empresa contratada para a prestação de serviços de reparo e manutenção das estradas vicinais, a fim de evitar a interrupção dos supramencionados serviços tão importantes para a qualidade de vida da população mossoroense, face a sua natureza primordial e de imensa relevância para o bem estar dos cidadãos da nossa cidade, bem como diante da impossibilidade financeira da Administração Pública realizar o pagamento das empresas que se encontram em posição anterior a empresa SERVIPAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME na ordem cronológica de pagamentos de credores, esta Secretaria entende como melhor solução para a problemática relatada, tendo em vista a proteção ao interesse público, a quebra da ordem cronológica de pagamentos.

Isto posto, dadas as necessidades aqui apresentadas e para evitar qualquer calamidade que possa prejudicar a mobilidade da população, bem como impossibilitar o acesso de serviços e saúde e tráfego de produção de pequenos agricultores, julgando possuir assim condições mais vantajosas para a administração e com base no art. 15, VI da Instrução Normativa nº 1/2018 da Controladoria Geral do Município de Mossoró, justifica-se a QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO dos Contratos de nº 45/2019 e 276/2019 firmados entre o Município de Mossoró e a empresa SERVIPAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME para efetuar o pagamento à referida empresa, garantindo o fornecimento da locação de máquinas para prestação de serviços ao Departamento de Estradas Vicinais.

Mossoró/RN, 02 de abril de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 078/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação de Supervisor de Endemias / GRASEN, para o servidor JACK SANDRO MARTINS DA CRUZ, detentor do cargo de Agente de Endemias, Matrícula 012086, com lotação não Centro de Controle às Zoonoses/Secretaria Municipal de Saúde.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 24 de Março de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA nº 03/2020 – SEADRU

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 14/2019
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; e Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013; CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, MARIA DE FATIMA DA SILVA VALE matrícula 88218 para exercer a função de GESTOR no processo de Contratação de empresa especializada para realizar serviço de restauração e manutenção do Parque de Exposição Armando Bua da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEADRU e o Engenheiro Civil Renan Alves Pinto – CREA 2112494945 – Mat: 509113-6 para exercer a função de FISCAL no processo de Contratação de empresa especializada para realizar serviço de restauração e manutenção do Parque de Exposição Armando Bua da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEADRU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JEAN CARLOS VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR